



Canto, fé e tradição da Folia de Reis encerram a celebração natalina



Cataguases viveu um momento especial de devoção e de valorização dos costumes com o evento **Cantos de Fé e Tradição** na última segunda-feira, dia 6, pela celebração do Dia de Reis na Praça da Chácara Dona Catarina. O evento contou com a apresentação da **Folia de Reis União dos Irmãos** onde, seguindo a praxe, o grupo pediu consentimento para entrar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde o presépio seria desmontado. O público se reuniu respeitosamente para acompanhar a consagração e a guarda do presépio, que foi desmontado pela vice-prefeita Carol Damasceno, pela secretária de Cultura e Turismo, Rosângela Lima, e pelas colaboradoras da pasta, Sandra, Livia e Patrícia. *"Este foi um momento único, que reforçou a importância de manter viva a tradição dos cantos de fé no Natal da mineiridade. O nosso presépio, registrado no IEPHA-MG dentro do Programa ICMS Patrimônio Cultural, é símbolo da valorização de nossa cultura e religiosidade"*, destacou a secretária de Cultura e Turismo de Cataguases, Rosângela Lima.



OBRAS



Preparo da base do piso da nova faixa de pedestre em frente à Escola Doutor Norberto, Bairro Granjaria

Prefeitura implanta novas faixas elevadas

No início desta semana, a construtora Minas Florestais, empresa licitada pela Prefeitura, iniciou a execução do projeto que prevê a implantação de novas faixas elevadas para pedestres em diversos pontos estratégicos da cidade. Os trabalhos começaram pela Rua Joaquim José da Costa Cruz (foto acima), no Bairro Granjaria, em frente a Escola Estadual Doutor Norberto Custódio Ferreira. A ideia foi aproveitar o período de férias escolares para que a obra seja realizada sem comprometer o fluxo de veículos e pessoas no local. As novas faixas vão utilizar piso intertravado, com blocos retangulares (na cor natural, vermelho), medindo 20 por 10 centímetros e oito centímetros de espessura. Na mesmo local, perto daquela escola, outra faixa será construída na Rua Dr. Joaquim José da Costa Cruz.

De acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, serão construídas essas mesmas faixas também na Rua Doutor Lobo Filho (em frente a Escola Estadual Coronel Vieira), Rua Doutor Sobral (esquina com a loja Guabi), Rua Nogueira Neves e Avenida Astolfo Dutra (parte baixa do Calçadão), Rua Rabelo Horta (esquina com a Praça Rui Barbosa), três faixas na Rua Tenente Luis Ribeiro (em frente à Casa de Couro Santana, em frente à Igreja do Rosário e perto do antigo "Pele e Osso"). Duas novas faixas serão feitas na Avenida Astolfo Dutra, outro na Avenida Coronel Arthur Cruz, no Bairro Granjaria, e também na Avenida Veríssimo Mendonça, no bairro Beira Rio, esquina com a entrada para o Bairro Paraíso. O projeto contempla ainda novas faixas na Rua Gama Cerqueira, perto do Bahamas, na Rua Visconde do Rio Branco, no Centro, e na Praça da Chácara Dona Catarina.

O objetivo é proporcionar melhoria na mobilidade urbana, especialmente visando a segurança dos pedestres. Isso porque essas faixas são projetadas para exigir a redução da velocidade dos veículos e reduzindo o risco de acidentes. Elas são também especialmente benéficas para crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, pois o nível da via mantém-se alinhado com o da calçada, permitindo uma travessia mais suave e sem obstáculos, proporcionando um ambiente mais inclusivo e mais seguro para transitar na cidade.

ESPORTE

Inscrições para Natação e Hidroginástica na Praça de Esportes

O prazo para inscrições e renovações de matrícula para as aulas de natação e hidroginástica oferecidas gratuitamente na sede do Corpo de Bombeiros (Praça de Esportes) acontecem entre os dias 13 e 31 deste mês. Neste período, os interessados devem comparecer na Secretaria de Esportes, localizada na Estação Ferroviária, de terça a sexta-feira, entre 7h e 11h, ou de 13h às 17h, e apresentar obrigatoriamente o atestado médico de aptidão física, documento de Identidade e foto 3x4.

HORÁRIOS DAS AULAS DA PRAÇA DE ESPORTES

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias	
07:50		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias e Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias e Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
08:40		NATAÇÃO – INFANTIL 1 Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 2 Infantil Prof. Cláudia	NATAÇÃO – INFANTIL 1 Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 2 Infantil Prof. Cláudia
09:30		NATAÇÃO Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Infantil Prof. Cláudia	NATAÇÃO Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Infantil Prof. Cláudia
13:00		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
13:50		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
14:40		NATAÇÃO 1 Aperfeiçoamento Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 1 Aperfeiçoamento Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias
15:30	NASF	NATAÇÃO 2 Avançada Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 2 Avançada Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Prof. Josias e Prof. Cláudia
16:20	NASF	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias
17:10		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Avançado Prof. Josias	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Avançado Prof. Josias



**PORTARIA Nº 07/2025**

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeado ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, ROGÉRIO DE PAULA AVELAR.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 20/2025

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, DANIELLE DIAS DA SILVA.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 21/2025

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL III
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeado ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL III, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, WALACE JOEL DE OLIVEIRA.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 22/2025

NOMEIA ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, MARCIA DE PAULA MARTINS.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 23/2025

NOMEIA ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, ALEXANDRA FERNANDES CASSANI.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 24/2025

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, FABIANA DA SILVA QUIODINE FIGUEREDO.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 25/2025

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeado ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, JOSIEL MACHADO GARCIA.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 26/2025

NOMEIA ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada Encarregada de Serviços de Limpeza, cargo criado pela Lei nº 3.814/2010, com suas alterações posteriores, ALINE BARBOSA PEREIRA DE OLIVEIRA.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 27/2025

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, DEISY ALVES PALMEIRA
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 28/2025

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, RENATA VIEIRA FIGUEIREDO DA SILVA AREIAS.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 29/2025

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, SAMUEL NICOLAU FERREIRA
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 30/2025

NOMEIA ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, LUCIMARA DO CARMO NASCIMENTO.
Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 31/2025

NOMEIA ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica nomeada ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, HELLEN PEREIRA CABRAL MARQUES.
Art. 2º – A Servidora ora nomeada está lotada na Procuradoria da Mulher.
Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2025
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

Portaria Nº 32/2025

“DESIGNA MARGARETH NETTO GOMES PARA EXERCER a função de OUIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE CATAGUASES”
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designa a Servidora Margareth Netto Gomes, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Cataguases a partir de 02 de Janeiro de 2025, regulamentada através da Resolução nº 28/2019.
Art. 2º.-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando em especial a Portaria nº 25/2023, datada de 04 de janeiro de 2023.
Gabinete da Presidência , 02 de Janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente

PORTARIA Nº 33/2025

“Autoriza Servidor a dirigir o Veículo Oficial Câmara Municipal de Cataguases em casos excepcionais e da outras providências”
O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases e lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º.- Fica designado o servidor João Batista Ferreira Siqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Nível I, autorizado a dirigir o Veículo Oficial, nos períodos de férias, licença prêmio, ou outro tipo de ausência do motorista desta Casa Legislativa, sem recebimento de acúmulo da remuneração.
Art. 2º.- A autorização que se trata o caput deste artigo, encontra-se fundamentado pela Lei Federal nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996.
Art. 3º.- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.
Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 34/2025

“Nomeia os Membros da Comissão de Serviço de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Cataguases-MG”
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos: Daniel de Araújo Sena - Presidente, Aleksandra Novaes Caetano - Vice-Presidente; Membros: Mauro Lúcio Pereira Nogueira e Patricia da Silva Moreira Alves, como membros da Comissão de Serviço de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Cataguases.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.
Cataguases, 02 de fevereiro de 2025.
Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO**DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

Contratante: Câmara Municipal de Cataguases
Contratada: Flávia de Moura Teodoro Pereira.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
Prazo: 6 (Seis) Meses.
Início: 03/01/2025.
Término: 03/07/2025.

Vinicius Machado
Presidente
Cataguases, 07 de Janeiro de 2025.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREDADORES DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA, E VOTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026 REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, no Centro Cultural Humberto Mauro, localizado à Rua Coronel Vieira, 10 – Centro - Cataguases a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, 1º Período Legislativo, 20ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira. A Sessão Solene teve início às dezesseis horas. Foi nomeado para Chefe de Cerimonial o Senhor David César Corrêia Russi. O Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, nomeou para Secretário ad-hoc o Vereador Vinicius Machado, solicitando ao mesmo que procedesse a chamada dos Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024 para o mandato de 2025/2028. Assumindo a Secretaria o Vereador Vinicius Machado procedeu a chamada dos Vereadores: Ana Cristina dos Santos Romão, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos Vilas de Souza, Fernando Medeiros Pereira, Flávio Alves de Sousa, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Henrique Silva Oliveira, Junio Elias da Silva Valentim, Josimar Branquinho de Almeida, Marcos da Costa Garcia, Ricardo Geraldo Dias, William José Lourenço Jeronimo, que ocuparam seus lugares de direito. Em seguida o Presidente nomeou os Veradores Ana Cristina dos Santos Romão e Henrique Silva Oliveira para que recepcionassem e acompanhassem até ao Plenário o Excelentíssimo Senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, Prefeito e a Excelentíssima Senhora Ana Carolina Almeida Damasceno, Vice-Prefeita do Município de Cataguases-MG. O Chefe de Cerimonial, convidou o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira para que o mesmo prestasse compromisso conforme determina o § 1º do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Cataguases, nos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo”. Em seguida o Presidente convidou o Secretário ad-hoc, Vereador Vinicius Machado para que o mesmo prestasse compromisso conforme determina o § 1º do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Cataguases, nos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo”. Após o Presidente solicitou ao Secretário ad-hoc, que procedesse a chamada nominal dos demais Vereadores para que os mesmos prestem compromisso conforme o § 1º do Artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Cataguases, assim foi realizada a chamada nominal e todos os Vereadores fizeram seu compromisso respondendo “Assim o Prometo”. O Presidente convidou para prestar compromisso e tomar posse como Prefeito Municipal de Cataguases para o mandato de 2025/2028 sua Excelência Senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, conforme a Lei Orgânica do Município de Cataguases: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. O Presidente declarou empossado como Prefeito Municipal de Cataguases, o Senhor José Inácio

PODER EXECUTIVO	
<p>Prefeito José Inácio Peixoto Parreiras Henriques Vice-Prefeita Ana Carolina Damasceno Secretária de Administração Emília de Sousa Menta Secretária de Cultura e Turismo Rosângela Moreira Lima Costa Secretário de Agricultura e Meio Ambiente José Valverde Secretário de Fazenda Tiago Rodrigues de Souza Reis Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional</p>	<p>Ricardo Henrique Castro de Mattos Secretário de Saúde Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira Secretária de Desenvolvimento Social Clarice Oliveira Leite Mendonça Secretária de Educação Júlio César de Oliveira Pereira Secretário de Esporte Daniel Maciel da Silva Secretário de Obras José Maria M. Sasso Secretário de Serviços Urbanos José de Alencar Pinto Farage Procurador Geral do Município Alcino Rodrigues Carvalho</p>

PODER LEGISLATIVO	
MESA DIRETORA 2025/2026	
Presidente: Vereador Vinicius Machado	
1º Vice-Presidente: Vereadora Ana Cristina dos Santos Romão	
2º Vice-Presidente: Vereador Marcos Costa Garcia	
1ª Secretária: Vereador Junio Elias da Silva Valentim	
2º Secretário: Vereador Henrique Silva Oliveira	
Tesorouiro: Vereador Flávio alves de Souza	
PLENÁRIO	
Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Josimar Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, William José Lourenço Jerônimo	

JORNAL CATAGUASES	
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906 Diretor Geral	
• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases	
Coordenadora da Comunicação: Lilian Mara Miranda Trindade Editora: Vera Lúcia Maciel - Registro. Mtb. 17683 Repórteres: Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia Diagramação: • Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel	
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066 E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - PORTAL - www.cataguases.mg.gov.br Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases Instagram: @cataguasesprefeitura	
ATENÇÃO A IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 450,34	

Peixoto Parreiras Henriques. Em seguida o Presidente convidou para prestar compromisso e tomar posse como Vice-Prefeita para o mandato de 2025/2028 a Senhora Ana Carolina Almeida Damasceno. “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. O Presidente declarou empossada como Vice-Prefeita Municipal de Cataguases, a Senhora Ana Carolina Almeida Damasceno. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Giovanni Groppo Toledo, para falar em nome dos Vereadores eleitos para o mandato 2025/2028. Após seu discurso o Presidente concedeu a palavra a Vice- Prefeita, Senhora Ana Carolina Almeida Damasceno. Em seguida usou da palavra o Prefeito Municipal, Senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques. O Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, parabenizou aos Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal de Cataguases, José Inácio Peixoto Parreiras Henriques e Vice-Prefeita, Senhora Ana Carolina Almeida Damasceno, pela vitória nas eleições de outubro. Desejou a todos sucesso nesta nova caminhada. Em seguida o Presidente encerrou a primeira parte desta Sessão, informando que irá conceder dez minutos de intervalo para que os Vereadores possam fazer os registros das chapas que irão concorrer à Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, informou também que as mesmas deverão ser registradas junto ao Secretário ad-hoc, Vereador Vinicius Machado. O Presidente deu inicio a segunda parte da Sessão Solene de instalação da Vigésima Legislatura da Câmara Municipal de Cataguases. O Presidente solicitou ao Secretário ad-hoc que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para verificação do quórum regimental. Após a chamada verificou-se que todos os Vereadores estavam presentes. O Presidente informou a todos que houve registro de Chapa Única composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Vereador Vinicius Machado; 1º Vice-Presidente: Vereadora Ana Cristina dos Santos Romão; 2º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia; 1º Secretário: Vereador Junio Elias da Silva Valentim; 2º Secretário: Vereador Henrique Silva Oliveira; Tesoureiro: Vereador Flávio Alves de Sousa, apoiaram a referida chapa os seguintes Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos Vilas Souza, Fernando Medeiros Pereira, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Josimar Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, William José Lourenço Jeronimo. O Presidente informou que como todos os Vereadores apoiaram a Chapa Única, a votação foi por aclamação. Dessa forma declarou empossado como Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, para o Biênio 2025/2026 o Vereador Vinicius Machado. O Presidente, empossou os demais membros da Chapa Única, conforme o que segue: 1º Vice-Presidente: Vereadora Ana Cristina dos Santos Romão; 2º Vice-Presidente: Vereador Marcos da Costa Garcia; 1º Secretário: Vereador Junio Elias da Silva Valentim; 2º Secretário: Vereador Henrique Silva Oliveira; Tesoureiro: Vereador Flávio Alves de Sousa. Em seguida o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, convidou Sua Excelência Vereador Vinicius Machado para que assuma o cargo de Presidente desta Augusta Casa Legislativa. Ao assumir os trabalhos, o Presidente, Vereador Vinicius Machado agradeceu aos Vereadores pela confiança depositada e assumiu o compromisso de um trabalho sério, honesto, transparente e um trabalho conjunto em prol do bem-estar de todos, ressaltou que as decisões tomadas a partir desse momento serão sempre pautadas pela legalidade, ética e pela moral. Reiterou seu compromisso de atuar com imparcialidade e respeito a todos, sem distinção. Disse que esta Casa trabalhará de forma colaborativa com o Poder Executivo. Agradeceu também, aos familiares, amigos e a todos que o apoiaram nessa trajetória política. Nada mais havendo a tratar o Presidente Vereador Vinicius Machado, deu por encerrada a Sessão Solene às dezessete horas e quarenta minutos e eu, Vereador Junio Elias da Silva Valentim, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, membros da Mesa Diretora biênio 2025/2026 e demais Vereadores que queiram assiná-la.

<div><div></div><div>ATOS DO EXECUTIVO</div></div>
<div><div></div><div>PREFEITO: José Henriques</div></div>
Lei nº 5.075 de 02 de janeiro de 2025.
Denomina Rua Orgélio Francisco Montes, logradouro público localizado no bairro Colinas.
O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado, no bairro Colinas, Município de Cataguases-MG, a Rua Orgélio Francisco Montes, com código nº 0073.
Art.2º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 02 de janeiro de 2025.
José Henriques
Prefeito
Lei nº 5.076 de 02 de janeiro de 2025.
Altera dispositivo do art. 40 da lei municipal nº 4.105 de 17 de janeiro de 2014.
O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:
Art.1º- Fica alterado o artigo 40 inciso I e II - Seção III - Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação da Lei nº 4.105/2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Cataguases, passando à seguinte redação:
Art.40 - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I- Sete membros titulares e seus respectivos suplentes representando o poder público, através das seguintes secretarias e/ou setores:

Dois representantes titulares e um suplente: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Um representante titular e seu respectivo suplente: Secretaria Municipal de Educação;
Um representante titular e seu respectivo suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Um representante titular e seu respectivo suplente: Secretaria Municipal de Esportes;
Um representante titular e seu respectivo suplente: Sistema Municipal de Patrimônio Cultural;
Um representante titular e seu respectivo suplente: Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura.
II- Sete membros titulares e seus respectivos suplentes representando a sociedade civil através das seguintes instituições:
a)Um representante titular e seu respectivo suplente: Associação dos Artesãos de Cataguases;
b)Um representante titular e seu respectivo suplente: Movimento Negro;
c)Três representantes titulares e seus respectivos suplentes: Instituições Culturais de Cataguases;
d)Um representante titular e seu respectivo suplente: União das Associações de Moradores de Cataguases/UAMC;
e)Um representante titular e seu respectivo suplente: Músicos Independentes de Cataguases.
§1º - Os titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil, serão indicados pelas entidades participantes;
§2º - O Conselho Municipal de Política Cultural deverá eleger, entre seus membros, o Secretário - Geral, com o respectivo suplente;
§3º - O presidente do Conselho, oriundo do Poder Público, será indicado pelo prefeito e deterá o voto de Minerva;
§4º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 02 de janeiro de 2025.
José Henriques
Prefeito
*Replicado por errata de numeração
DECRETO Nº 6.027/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art.1º – Fica exonerada a senhora JULIA WERNECK TARTAGLIA do cargo de livre nomeação e exoneração de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.
Art.2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 02 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração
*Replicado por errata de numeração
DECRETO Nº 6.033/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art.1º – Fica nomeado o Senhor ALCINO RODRIGUES CARVALHO para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.
Art.2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 02 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.034/25
Altera a composição do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, do Contrato de Concessão Administrativa nº 014/2023.
José Henriques Prefeito de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do município, e considerando o Anexo 1 – Caderno de Governança, do Contrato de Concessão Administrativa nº 014/2023, que compreende a prestação dos serviços de eficiênciação, operação e manutenção da iluminação pública; implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações do Município de Cataguases-MG.
DECRETA:
Art.1º - Altera a composição do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, com caráter consultivo composto pelos seguintes membros:
I – Membros do Poder Concedente:
Titular: Ricardo Henrique Castro de Mattos
Suplente: Pâmela Laceda Pereira Teixeira
Titular: Emília de Sousa Menta;
Suplente:Tiago Viana Gonçalves dos Santos
Titular:Douglas Barbosa
Suplente:Tiago Rodrigues de Souza Reis
Parágrafo único - A coordenação do Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG será decidida por reunião ordinária..
Art.2º - O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, terá as seguintes responsabilidades relativas ao acompanhamento do CONTRATO:
I. Gestão do contrato;
II. Fiscalização do serviço OBJETO do CONTRATO;
III. Revisão, modificação e atualização do Modelo de governança;

IV. Realização das verificações que lhe competem;

V. Garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com CONCESSIONÁRIA;

VI. Colaborar para a livre e independente atuação do VERIFICADOR INDEPENDENTE, permitindo amplo acesso às contas e registros necessários para apuração dos resultados;

VII. Solicitar a apresentação de comprovantes do cumprimento de quaisquer das obrigações previstas em CONTRATO sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;

VIII. Atuar sempre com transparência, preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;

IX. Prestar contas à sociedade, sempre que necessário, mediante apresentação de relatórios e concessão de livre acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO;

X. Instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;

XI. Promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;

XII. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

XIII. Acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

XIV. Moderar e mitigar os conflitos e riscos relativos à CONCESSÃO;

XV. Manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

XVI. Monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos do CONTRATO;

XVII. Opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, através de parecer técnico;

XVIII. Apresentar, semestralmente, para o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados, durante e ao final do exercício.

Art.3º - O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, reunir-se-á trimestralmente com a presença da CONCESSIONÁRIA e VERIFICADOR INDEPENDENTE, a contar do mês de publicação do contrato de PPP, ou sempre que o representante do PODER CONCEDENTE julgar necessário.

§1º - A convocação do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG será feita pelo Coordenador do Comitê, a quem caberá organizar sua realização, indicar o local onde as reuniões acontecerão e comunicar todos os atos a seus membros. A comunicação aos membros sobre a reunião do comitê deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;

§2º - As funções deste Comitê serão exercidas durante o período de vigência do contrato, incluindo o período de obras.

§3º - É vedado aos participantes ausentes de uma reunião manifestar-se contra as decisões tomadas pelo Comitê na ocasião que estavam ausentes.

§4º - Ao final de cada reunião do Comitê será produzida uma ata, que registrará o fluxo dos trabalhos, bem como os compromissos assumidos por cada membro.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 5.930 de 23 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DECRETO Nº 6.035/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica Exonerado o Senhor JOSÉ VALVERDE do cargo de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Cataguases/MG.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração
DECRETO Nº 6.036/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica nomeado o Senhor RAFAEL RESENDE NOGUEIRA para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Cataguases/MG.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.037/2025
Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pela Resolução SME Nº 03 de 29 de outubro de 2024 e Edital SME Nº 10 de 31 de outubro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases/MG e suas retificações.
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA

Art.1ª - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria de Educação, conforme normas da Resolução nº 03/2024 e Edital nº 10/2024 com suas retificações, destinados à seleção para contratação temporária de pessoal, por intermédio de processo de designação, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos casos de substituição de servidores efetivos e demandas da Educação Especial.

Art.2ª - As convocações, publicizadas por meio de Editais de Designações, obedecerão à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

1 – CARGO: PEB I		
1.1 - Candidatos Classificados		
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1	NORMA SUELI VILELA BOIA	60,00
2	LÚCIA MARIA PAIXÃO DE RESENDE	60,00
3	LUCIMAR DOS REIS AZEVEDO ALMEIDA	60,00
4	CLAUDILEIA BARBOSA GOMES VIEIRA	60,00
5	CLAÚDIA SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS	60,00
6	KARYNE RAMALHO CARRARA	60,00
7	RENATA DA SILVA FARIA TAVARES	60,00
8	ELZA NORTE	59,21
9	RITA DE CÁSSIA ALVES DA C IGNACCHITTI	58,00
10	SIMONE ANTUNES DE PAULA SOUSA	57,51
11	LIGIA G ANDRADE	57,49
12	GISELLE AP LOPES DE OLIVEIRA PIOBELLO	57,47
13	MAGNÓLIA EMÍLIA SOARES DA SILVA	56,99
14	CÉLIA AP FIEBIG DE OLIVEIRA COSTA	55,00
15	SIRLANE APARECIDA DE SOUZA	55,00
16	VALERIA BENINI FERREIRA TEIXEIRA	55,00
17	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	55,00
18	MÁRCIA HELENA S. ANSELMO CARNEIRO	55,00
19	ROSILENE VIDAL DE OLIVEIRA	55,00
20	HOZANA FERREIRA VIEIRA	54,71
21	DULCEMAR B DA SILVA THEODORO	54,25
22	CAROLINA FRANZINI SILVA	54,06
23	RAPHAELLA CRUZUÉ BAPTISTA L PEREIRA	53,67

24	ANA CLÁUDIA DA SILVA MOTA	53,44
25	ROSÂNGELA FERREIRA RAMOS	52,48
26	SILVANIA MARIA GONÇALVES	52,28
27	ÍSIS CAROLINE DE OLIVEIRA L. FURTADO	52,18
28	CARLA PROCÓPIO DE O. TISCHENBERG	52,07
29	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	52,05
30	GILMARA R. FIALHO DAS NEVES OLIVEIRA	52,01
31	FABIANA BARBOSA DA COSTA	51,93
32	EMANUELA VIEIRA DE SOUZA	51,23
33	MARIANA VIRGINIA THOMAS T DE RESENDE	50,92
34	KÁTIA APARECIDA GOMES MOTA	50,44
35	DEBORA DE ALMEIDA V. MAIRINCK SOUSA	50,28
36	ROSILENE REZENDE DO CARMO AUGUSTO	50,10
37	NEÍLIA DE OLIVEIRA VALVERDE R. BARROS	50,00
38	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE CASTRO	50,00
39	MARIA APARECIDA RORIZ	50,00
40	MARIANA O'SHEA CHIRICO	48,70
41	MAGDA CORDEIRO VIANA	48,69
42	LUZIA JACINTO LOPES	48,39
43	RITA DE CASSIA SILVA MELO	48,35
44	MÁRCIA CLAÚDIA VIEIRA DA R. VICENTE	48,20
45	LÉA LUCIA DE O. GUEDES MAGALHÃES	47,96
46	GILCILAINE RIBEIRO DAS NEVES	47,74
47	LEILIANE LOBO DA ROCHA OLIVEIRA	47,73
48	MARINA FERREIRA PIRES DE BARROS	47,65
49	ROSANE APARECIDA DA SILVA MACHADO	47,43
50	JUSSARA AP DA COSTA BRITO BRONZATO	47,26
51	VANIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	46,84
52	ANA CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	46,16
53	ANA CAROLINA DE SOUZA MODESTO	46,15
54	MARCÍLIA DE FÁTIMA PIMENTA	45,76
55	LUCINÉA DE FÁTIMA ZOCATELE	45,68
56	DIVANIA FERREIRA CABRAL ATHOUGUIA	45,37

57	FABIANA ZOCATELI DA SILVA	45,00
58	NEILA JOSÉ DE PAULA	45,00
59	MICHELINE GOMES PEREIRA MOURA	44,95
60	LUZIA DE FÁTIMA FERREIRA	44,81
61	JULAINÉ MACHADO RODRIGUES MOREIRA	44,29
62	MARIA EDUARDA MOREIRA PEREIRA	44,08
63	CRISTIANA RODRIGUES TORRES	43,85
64	MÁRCIA DA SILVA CHICONELI	43,73
65	SABRINA MARIETA MODESTO R DE SOUZA	43,71
66	EDUARDA NAYARA VENTURA DA SILVA	43,54
67	MARA LÚCIA DE FREITAS A BARBOSA	43,22
68	MARIA DE LOURDES ROSA DUTRA	43,01
69	ANDRÉIA SILVESTRE DA SILVA E SILVA	43,01
70	SILVANA MARIA MOREIRA IPÓLITO	42,90
71	SANDRA HELENA MERCIER M DE SOUZA	42,71
72	JUSSARA MATIAS DE SOUZA RIBEIRO	42,68
73	LUCIANA GOMES DE ARAÚJO	42,68
74	ADRIANA DELGADO DOMINGOS	42,41
75	RITA DE CÁSSIA M BRAGA DE OLIVEIRA	42,03
76	LEISE DA SILVA NORTE	42,01
77	MARILEY CARVALHO DE SOUZA CÂNDIDO	41,98
78	RIZA GOMES MIRANDA ATHOUGUIA	41,69
79	TALITA AP DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO	41,69
80	MAYRA BATISTA BONIFÁCIO RAMOS	41,46
81	ALYNE CRISTINA DA SILVA GOMES SALES	41,01
82	ANA MARIA CRISTINA SILVA DA PAIXÃO	40,78
83	LETÍCIA APARECIDA JANUÁRIO POLITO	40,49
84	LORENA RIBEIRO MIGUEL	40,09
85	RITA DE CÁSSIA ROCHA DO CARMO	40,00
86	MARILZA DE FÁTIMA FERREIRA	40,00
87	APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	40,00
88	CLAUDILENE MARTINS LIPPI	40,00
89	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	40,00
90	CRISTINA XAVIER DE SOUZA COSTA	40,00
91	MARINA BATALHA GOMES COSTA	40,00
92	SILVANIA RIBEIRO CARNEIRO	40,00
93	ALESSANDRA ZULATO DA SILVA	40,00
94	JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	40,00
95	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	40,00
96	RENATA APARECIDA ROCHA DA SILVA	40,00
97	JOSIANE VITURINO FERREIRA	40,00
98	MARINA BAESSO DE SOUZA	40,00
99	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FÓFANO	40,00
100	JÚLIA VITURINO FERREIRA	40,00
101	ELISÂNGELA AP ALVES PEREIRA ALMEIDA	40,00
102	GEISSIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA	40,00
103	JULIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA VAZ	40,00
104	DANIELE DA COSTA RODRIGUES MEDINA	40,00
105	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	40,00
106	JOSIENE BADARÓ FERRAZ	40,00
107	MISLANE DE SOUZA PIRES IENACO	40,00
108	JULIA MARIA VIEIRA DE REZENDE	40,00
109	ANA LUIZA DORNELAS DA SILVA	40,00
110	DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA	40,00
111	CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA	40,00
112	NOEMIA CRISTINA MARIANO RODRIGUES	40,00
113	ALÍCIA SOUZA TRINDADE	40,00
114	LIDIANE SOARES DE ALMEIDA	40,00
115	SABRINA HELENA GOMES	40,00
116	ANGÉLICA APARECIDA SATIL DA SILVA	39,63
117	IVONE BARCARO ESTEVES FRANCO	39,53
118	MÔNICA ALCANTARA GOMES LIMA	39,15
119	ALINE A. SANTIAGO RODRIGUES MARTINS	39,12
120	JOZILENE FERREIRA DE LIMA SILVA	38,83
121	HILMARA MIRANDA GOMES	38,76
122	DÁVILLA ARAÚJO	38,62
123	BÁRBARADO CARMO TEIXEIRA	38,00
124	MONICA DA SILVA FERNANDES SIQUEIRA	37,76
125	ALINE MORAES FERRAZ	37,72
126	GIANI PASSOS DA COSTA MEDINA	37,65
127	VANESSA SEVERINA DE OLIVEIRA ROCHA	36,99
128	RAFAELA DA SILVA SANTOS	36,93
129	KELLY APARECIDA OLIVEIRA HENRIQUES	36,74
130	VIVIANE PEREIRA GONÇALVES	36,69
131	MARINA DA SILVA PEREIRA	36,69
132	CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	36,67
133	JOSIANE AREIA GONÇALVES ZULATO	36,39
134	ANA CECÍLIA RODRIGUES	35,95
135	RENATA LOPES DA SILVA	35,86
136	MARGARETE RHODES ARAUJO	35,72
137	CAMILA XAVIER QUEIROZ PAES	35,42
138	NYCOLE XAVIER CRAVO	35,42
139	JOSCILEA FIGUEIRA DE SOUZA PINTO	35,33
140	JAQUELINA LACERDA XAVIER ARQUETE	35,20
141	FILOMENA DAS GRAÇAS REIS PORTILHO	35,00
142	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	35,00
143	MARLY DE REZENDE BARROS	35,00
144	MARLUCE APARECIDA RIBEIRO LIMA	35,00
145	VALÉRIA GONÇALVES ALVES	35,00
146	FABIANA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	35,00
147	MARISE SILVA MEDEIROS WERNECK	35,00
148	CARLA MAGNA M. PACHECO CARNEIRO	35,00
149	CELINA BATISTA M. DO NASCIMENTO	35,00
150	ANDRÉA BARBOSA DE OLIVEIRA	35,00
151	PATRÍCIA SCHWENCK ALVES OLIVEIRA	35,00
152	MARIA APARECIDA DE MELO LOPES	35,00
153	MIRIAM AFONSO LUNA	35,00
154	MIRIAM RODRIGUES MOREIRA DE ABREU	35,00
155	PATRÍCIA GOMES VIEIRA XAVIER	35,00
156	MAGALI MACHADO MAGALHOES	35,00
157	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	35,00
158	BARBARA DE OLIVEIRA MIRANDA RAMOS	35,00
159	JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	35,00
160	LUCIANA VELASCO DA CRUZ RUBACK	35,00
161	JULIANA BRANDÃO GUIMARÃES GOMES	35,00

162	BRUNA MARIA ALVES LADEIRA	35,00
163	NICIMARA ARAÚJO DE SOUZA ALVES	35,00
164	EDUARDA DE OLIVEIRA MIRANDA	35,00
165	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	35,00
166	ALCILIENE DE ANDRADE BARBOSA MORAES	35,00
167	ALINE MAGANIN MARTINS DE OLIVEIRA	35,00
168	ALICE MAGANIN MARTINS	35,00
169	JAQUELINE DE MELO N. GONÇALVES	35,00
170	EDUARDA APARECIDA M. BERNARDES	35,00
171	MARCELA GRIGORIO ALVES PEREIRA	35,00
172	DINORÁ DA SILVA BRANDÃO BARBOSA	34,85
173	GABRIELA CLARICE BERNARDES LOPES	34,73
174	ELAINE CRISTINA GOMES P. AGRELLOS	34,42
175	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	34,39

176	FERNANDA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA	34,19
177	ELZAMARIA SIRINO VILARINHO	33,74
178	RENATA HELENA DE ALMEIDA	33,67
179	ADELINA FURTADO CARDOSO	33,25
180	CASSIANA COELHO MIRANDA	32,91
181	MARIA CRISTINA ABRITTA L. RODRIGUES	32,71
182	ALINE FREITAS DIAS	32,35
183	ANA AUREDINA DA SILVA MATTOS	32,08
184	ANA BEATRIZ GONÇALVES VIEIRA	31,98
185	ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA	31,97
186	EDLEUSA LUZIA M. PEREIRA DE SOUZA	31,41
187	MARIA APARECIDA VICENTE NARCISO	31,34
188	LUIZA HELENA RIBEIRO LESSA BRITO	31,30
189	JOVITA MEDINA SANCHES	31,04
190	ELIANE MARIA DE CARVALHO PINTO	30,94
191	TAYANE DE OLIVEIRA SILVA	30,94
192	VANDA DE FÁTIMA DA SILVA LUIZ	30,92
193	LILIAN DO ROSARIO DE ALMEIDA QUEIROZ	30,79
194	NAYARA IZABEL R. DE PAULA CRUZ	30,65
195	GISELY DAS NEVES MILANE	30,63
196	ANA LÚCIA MOREIRA DE SOUZA LIMA	30,00
197	SUELY DE SOUSA MARTINS N. GAMA	30,00
198	ELIZÂNGELA GOMES FERREIRA	30,00
199	JOELMA AP. DE MENDONÇA P. REZENDE	30,00
200	ELAINE CARVALHO LIMA E SILVA	30,00
201	RITA DE CÁSSIA VIEIRA PROCACI	30,00
202	VALQUIRIA RODRIGUES MARIANO SOARES	30,00
203	CYNTHIA VECCHI CYRINO	30,00
204	VANIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA	30,00
205	KÁTIA PRISCILA DORNELAS TORRIGO	30,00
206	FABIANA CRISTINA DE MEIRA SANTOS	30,00
207	ANDRÊSA DO CARMO SILVA	30,00

208	MÁRCIA CRISTINA INEZ FLAUZINO	30,00
209	TATIELLY CRISTINA DE ANDRADE	30,00
210	TALYTA ALMEIDA DE MORAIS	30,00
211	PÂMELLA VIEIRA NETTO ALVES	30,00
212	ALINE FERNANDA FERRAZ VAZ	30,00
213	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA	30,00
214	CLÉOPIA RIBEIRO SANTANA	30,00
215	SARA SILVA CERQUEIRA DE CARVALHO	30,00
216	ALINE CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	30,00
217	ISLOANNE MARIA ALVES SEVERO	30,00
218	VITÓRIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	30,00
219	CAROLAINE RODRIGUES	30,00
220	KAROLINE DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES	30,00
221	APARECIDA DE FATIMA CIRINA FERNANDES	30,00
222	RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA PASSOS	30,00
223	CINTIA MARINHO DE OLIVEIRA	30,00
224	LILIANE MARIA ALVES LADEIRA	30,00
225	LILIAN MARIA ALVES LADEIRA	30,00
226	CRISTIANE DAS DORES DA S. R. DE PAULA	30,00
227	VANESSA GARDONI BARBOSA ROMANHOL	30,00
228	MIKAELA FIRMINO JACINTHO SILVA	30,00
229	RUAN DIEGO ALONSO CLEMENTE	30,00
230	ANNA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	30,00
231	BÁRBARA LESSA VIEIRA PORTELA	30,00
232	CAMILA LEONEL VENANCIO RAMOS	30,00
233	ANDRESSA ESTEFANY DOS REIS SOARES	30,00
234	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	30,00
235	GABRIELA PONTES MIZAEEL	30,00
236	SELMA FURTADO DE SOUSA	28,39
237	CARLA PEIXOTO BRITO	28,11
238	IVAN DE FIGUEIREDO MAGALHAES	28,08
239	FLÁVIA ZOCATELE MACHADO DA SILVA	27,33
240	CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	27,12
241	LEYDISMARA LADEIRA REZENDE LOPES	27,05
242	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	26,98
243	JOSIANE RAMOS DIAS	26,48
244	LUCIA MARIA RUBENS R. CLEMENTE	26,31
245	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25,91
246	LUCIANA DE CARVALHO GOMES	25,63
247	MARIA FIALHO GARCIA	25,00
248	ANGÉLICA TEIXEIRA ABRANCHES	25,00
249	MARIA DE FATIMA GOMES FIGUEIREDO	25,00
250	MARCELO MARTINS DELGADO	25,00
251	MARIA APARECIDA FILIPE FERREIRA	25,00
252	CHAIENE CARVALHO NETTO	25,00
253	CÍNTIA DA SILVA GARCIA ZOCATELI	25,00

254	CIRLEY APª DE FARIA MOTA	25,00
255	ELDIMAR DE JESUS OLIVEIRA	25,00
256	DRYELLE APARECIDA MEIRA FERNANDES	25,00
257	MARIANE G. SILVA DE ALCÂNTARA	25,00
258	ANA CAROLINA BRAZ VAZ	25,00
259	THAIS APARECIDA FERREIRA DINIZ	25,00
260	BARBARA ARIANE LEMOS PRADO	25,00
261	AMANDA DOS SANTOS SILVA	25,00
262	VERA VILMA FERNANDES	25,00
263	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	25,00
264	MARGARIDA DE FÁTIMA C SILVA SANTOS	25,00
265	ANDREA FIDELIS SILVA FARIA	25,00
266	MARCELA MANNA VALERIO	25,00
267	HELENA TEIXEIRA ARQUETE	25,00
268	WANDERLEA RESENDE LIMA	25,00
269	APARECIDA DE FATIMA SANTIAGO	25,00
270	TATIANE DA SILVA CRUZ	25,00
271	LILIAN AZEVEDO PEREIRA SILVA	25,00
272	JOSILENE ESPÍNDOLA DE SOUZA	25,00
273	JOCILENE AP ALVES CARVALHO SILVA	25,00
274	JOSIANE ARAÚJO DE SOUZA LUCIANO	25,00
275	MARIA TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA REIS	25,00
276	CRISTIANA APARECIDA DA CUNHA MELO	25,00
277	BRUNA HONORATO	25,00
278	DANIELA MARTINS VILELA DOS SANTOS	25,00
279	VIVIANE COELHO GOMES	25,00
280	TAMIRES GARCIA RAFAEL	25,00
281	LAVÍNIA DA SILVA DE SOUZA	25,00
282	DAIANA LOUZADO DIANA DE SOUZA	25,00
283	CINTIA RODRIGUES DE JESUS	25,00
284	MÔNICA BRANQUINHO PENITENTE	25,00
285	ALINE GUIMARÃES DE SOUSA	25,00
286	WALQUIRIA PIMENTA LACERDA	25,00
287	ANNANDA PEREIRA DA F. DE SOUSA	25,00
288	TATIANA GONÇALVES FERREIRA PINTO	25,00
289	MIRIAN SEVERO PAULINO SAD	25,00
290	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	25,00
291	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25,00
292	CASSIANA ABRITTA LEONARDO DA SILVA	22,99
293	SIMONE FIALHO TEIXEIRA	22,98
294	SÍLVIA BOALENTE PAES	22,04
295	VALQUÍRIA TEIXEIRA R. ANDRADE	22,01
296	MIRIAN TORRES CRAVO BORGES	20,67
297	MÁRCIA MAZINI DE ALMEIDA	20,65
298	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	20,19
299	MARIA DA PENHA SILVA E SOUZA	20,00

300	ANA MARIA CARVALHO BARBOSA	20,00
301	ISABEL CRISTINA DA SILVA N. FERREIRA	20,00
302	SOLANGE CRISTINA RESENDE PASSOS	20,00
303	LUZIMARA AP LADEIRA PIRES RIGUINI	20,00
304	FERNANDA Mª B DE SOUZA RODRIGUES	20,00
305	JANETE APARECIDA DE BARROS CARVALHO	20,00
306	MÁRCIA CHAGAS GARCIA	20,00
307	MARCIA SANTOS SILVA	20,00
308	CARLA AP DO CARMO CASTRO VENTURELLI	20,00
309	FRANCILINA ALBINO VICENTE MENDONÇA	20,00
310	MARIALUCIA SANTIAGO FERNANDES	20,00
311	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	20,00
312	DIANA DIAS RODRIGUES	20,00
313	KARYNNA MARIA MAIA DE A GUIMARÃES	20,00
314	MÔNICA NORBERTO L. EVANGELISTA	20,00
315	JANAINA JESUS OLIVEIRA	20,00
316	MEIRIELE DE SOUZA MOREIRA COSTA	20,00
317	JORGIANE SALUM RODRIGUES	20,00
318	SIDINEY MARTINS DO NASCIMENTO	20,00
319	STELLA AP DOS SANTOS MENDES LADEIRA	20,00
320	EMANUELLE AP CARVALHO P. MONTEIRO	20,00
321	MICHELLE GAMA MENEZES LIMA	20,00
322	ANDREZA DE SENA DA SILVA	20,00
323	MARIVÂNIA MARQUES DA SILVA	20,00
324	JULIANA CÁSSIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	20,00
325	RAQUEL BENEDITO FERNANDES	20,00
326	JULIANA DE ALMEIDA CATTÁ PRETA	20,00
327	DAYANA MELO DE OLIVEIRA SOUZA	20,00
328	JOSIANE PEREIRA	20,00
329	ELEM ARAUJO DE OLIVEIRA	20,00
330	ROBERTA RODRIGUES DE ARAÚJO	20,00
331	ROBERTA MOTA DO CARMO SOUZA	20,00
332	MARIELLE NEVES DE CARVALHO	20,00
333	ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA	20,00
334	DAIANA FONTOURA DE MORAES BRAGA	20,00
335	POLIANA MACHADO RESENDE	20,00
336	ELIZABETH AP. FERREIRA LIMA CAMPOS	20,00
337	MARIANNA DE SOUSA GOMES	20,00
338	CAMILA MARTINS DA CRUZ	20,00
339	PRISCILLA DO CARMO MACHADO	20,00
340	LAURA AP. ALVES FERREIRA DE SOUZA	20,00
341	ALESSANDRA ZANI PEREIRA	20,00
342	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	20,00
343	MAYRA AMÉLIA DE AGUIAR MODESTO	20,00
344	JANAINA ISALTINO DE SOUZA	20,00
345	MARIA CAROLINA CRAVO MATOS	20,00

346	RAFAELA DA FONSECA LOPES OLIVEIRA	20,00
347	EDUARDA APARECIDA SOUZA DOMINGUES	20,00
348	NAIARA TEODORO SOARES	20,00
349	TATIANA MARTINS DE ABREU	20,00
350	LARISSA TEIXEIRA FERREIRA	20,00
351	JENIFFER RUFINO ROSA	20,00
352	LILIA APARECIDA DUARTE TEIXEIRA	20,00
353	BIANCA DE ALMEIDA GOMES	20,00
354	DÉBORAH PERES ROCHA	20,00
355	MARIA JÚLIA FÉLIX RAMALHO	20,00
356	ALICE CRISTINA BARBOSA NETTO GOMES	20,00
357	LAÍSSA APARECIDA DA SILVA LOPES	20,00
358	NATÁLIA BATISTA HENRIQUES RODRIGUES	20,00
359	LÍVIA BONENTE BARROS	20,00
360	GLEICE DA PAZ DIANA MONTAN	20,00
361	SILVANA DO CARMO NOVAES M. BEDIM	18,50
362	REGINA CÉLIA DA SILVA PINTO	15,00
363	ELIANEMARIA LACERDA PEREIRA	15,00
364	MARIA AP DA SILVA CUNHA MARQUEZINE	15,00
365	CONCEIÇÃO AP GOMES P. DOS SANTOS	15,00
366	APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO PINTO	15,00
367	ADRIANA APARECIA MARINATO DE SOUZA	15,00
368	GABRIELA VIEIRA MUNIZ	15,00
369	TATIANA BARCELOS RIBEIRO	15,00
370	JOANA DARC COSTA MELO	15,00
371	ROSILANE PEREIRA DE OLIVEIRA FAJARDO	15,00
372	PATRÍCIA MARTINS DELGADO TEIXEIRA	15,00
373	ERICA CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	15,00
374	ELAINE CRISTINA VALVERDE LAURINDO	15,00
375	SALETE CALDEIRA DE OLIVEIRA	15,00
376	PATRICIA APARECIDA BARROSO MOREIRA	15,00
377	BARBARA DE PAULA C. SANTOS DE SOUSA	15,00
378	LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER	15,00
379	RENATA DAS GRAÇAS R. SANTANA	15,00
380	FABRINO OCCHI DE OLIVEIRA	15,00
381	PATRÍCIA MELO CARVALHO	15,00
382	JOSIMARA APARECIDA SILVA CRUZ LIMA	15,00
383	GISLENE COSTA DA SILVA TEIXEIRA	15,00
384	LUCÉLIA HELENA CESÁRIO DÓNOLA	15,00
385	FERNANDA LADEIRA DE O. CARVALHO	15,00
386	GABRIELA LIMA DA SILVA	15,00
387	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	15,00
388	ISABELLA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA	15,00
389	CAMILA GONÇALVES COELHO	15,00
390	TALITA MARIA CUSTÓDIO PRATA	15,00
391	DAIANE CRISTINA DA C. DE SOUSA	15,00

392	LUANA APARECIDA DE PAULA	15,00
393	GEISIANE SANTIAGO BARBOSA	15,00
394	JÉSSICA MARTINS LUZIA D. DA CUNHA	15,00
395	CARLA DE PAULA SOUZA	15,00
396	LETÍCIA VICENTE DA SILVA	15,00
397	GRAZIELA SANCHES PEREIRA	15,00
398	MARIA JÚLIA TIMOTE HENRIQUES	15,00
399	IVANILDE DE ALMEIDA P. RODRIGUES	15,00
400	MAIRA TEIXEIRA FERRAZ	15,00
401	BÁRBARA PEREIRA ECKER	15,00
402	CAROLINA FIALHO RODRIGUES	15,00
403	VITÓRIA ROBERTA SILVA	15,00
404	LORENA MARTINS MENDES	15,00
405	ESTEFANI ANDRADE SANTOS	15,00
406	MARIA JÚLIA RODRIGUES T. FURTADO	15,00
407	ANA CAROLINA ANDRADE B. DA SILVA	15,00
408	FERNANDA DA SILVA PIMENTEL	15,00

1.2 - Candidatos Desclassificados

Nome do Candidato
ANA CLÁUDIA BITENCOURT
ANA PAULA ALVES AGUIAR
ANISIA APARECIDA CAETANO
DAIANA DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA
DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS
GRAZIELA CAZETTA SILVA
JESSICA ALVES SIQUEIRA
JOSÉ ROBERTO MODESTO
JULIANA NUNES RODRIGUES XAVIER
LAÍS ANICETO MARCULINO
LUCIANA APARECIDA COLETA CARLI
MARIA AUGUSTA FIDELIS MELLO
MARIA ELISA COSTA E SILVA MACHADO
MARIANA GONÇALVES BORGES
MARIANA LACERDA DE CASTRO
MEYRE DE SOUZA ALVES MASIERO
NILSIANE PIRES DOS SANTOS VENTURELLI
PAOLA SOUZA DA SILVA
RAPHAELA DE ALMEIDA VANI
SCHEILLA FERNANDES I. BERTOLINO
SUELI ALVES CORREA
THAÍS RODRIGUES GARCIA MILANI
THIAGO SANTOS LUCINDO
VALÉRIA APARECIDA DA COSTA
VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
VITÓRIA CESÁRIA DA SILVA

2 – CARGO: PEB II - ARTE**2.1 - Candidatos Classificados**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
---------------	---------------	-----------

1	ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ	40,00
2	CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA	40,00
3	LIDIANE SOARES DE ALMEIDA	40,00
4	JULIA MARIA VIEIRA DE REZENDE	40,00
5	JULAINÉ MACHADO RODRIGUES MOREIRA	35,00
6	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	35,00
7	LEÍSE FURTADO CAMPOS	27,03
8	BRUNO DIEGO DA SILVA	25,00
9	LETÍCIA RACHID MACHADO	15,00

2.2 - Candidatos Desclassificados

Nome do Candidato
ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA
LETÍCIA APARECIDA JANUÁRIO POLITO
MÁRCIA CHAGAS GARCIA
SIDINEY MARTINS DO NASCIMENTO
ADRIANA FIDELIS SILVA
ANGÉLICA TEIXEIRA ABRANCHES
CARLA PEIXOTO BRITO
ADRIANO CAETANO LANZIERI
GRAZIELA SANCHES PEREIRA

3 – CARGO: PEB II - CIÊNCIAS**3.1 - Candidatos Classificados**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	RITA DE CÁSSIA ALVES DA C. IGNACCHITTI	58,00
2	JOÃO PAULO CARVALHO PINHEIRO	43,00
3	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	42,71
4	THAIS APARECIDA FERREIRA DINIZ	40,36
5	DANIELE DA COSTA RODRIGUES MEDINA	40,00
6	DAIANA ALVES DA SILVA QUIRINO	40,00
7	CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA	40,00
8	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	38,00
9	LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	38,00
10	CARLA MAGNA M. PACHECO CARNEIRO	35,00
11	JOICE NETO PEREIRA BORGES	35,00
12	PÂMELLA VIEIRA NETTO ALVES	31,44
13	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	30,00
14	PATRICIA VIANA SILVA	27,71
15	JOAQUIM ANTÔNIO SEVERINO	26,74
16	ANA CARLA NETO RIBEIRO CARVALHO	25,00
17	DEQUITIANA SOUZA MACHADO	22,87
18	FELIPE ALCÂNTARA DE SOUZA	21,38
19	JULIANA PEREIRA DE CASTRO	21,35
20	RODRIGO LADEIRA PINA	20,00
21	CINTIA MOURA SANTOS	20,00

22	KARINA MARIA VARIZI GARCIA	20,00
23	ALINE PIRES GOUVEA MENDONÇA	15,48
24	ROMARIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	15,00
25	WDILANDE EMANUEL DE SOUZA	15,00
26	LÍVIA COELHO PERES DA SILVA	15,00
27	LILIANE RAMOS LIMA	15,00
28	LIDIANE DE AGUIAR CARVALHO	15,00
29	MARIA JÚLIA BRITO DA SILVA	15,00
30	ALICE DE CÁSSIA JARDIM MORAIS	15,00

3.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
ADENILTON PAULA DA SILVA
ALEXANDRE LIMA COLLI
FRANCINETE SIMÕES OLIVEIRA
IELZANE APARECIDA FIGUEIRA DE CARVALHO
JOSIENE BADARÓ FERRAZ
RAQUEL RODRIGUES COSTA MELLO
SEBASTIÃO ROMY DE SOUZA MACIEL

4 – CARGO: PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**4.1 - Candidatos Classificados**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	SILFARME ROSA	52,90
2	ROBERT HENRIQUES ALMADA	42,73
3	ALEX DE SOUZA CAMPOS	41,15
4	ANGÉLICA NARCISO GONÇALVES	41,07
5	RODRIGO RODRIGUES TAVARES	35,59
6	GERALDO CEZAR VIEIRA DA SILVA	30,00
7	LOUANA LOPES DO NASCIMENTO REZENDE	30,00
8	MARIANA ALIÁS BASTOS	30,00
9	HUGO MEIRELLES	27,50
10	THIAGO DE PAULA RAFAEL	26,38
11	PATRICK COUTINHO SILVA	26,06
12	THAISIS JOPLIN MARTINS PACHECO	25,07
13	AMANDA DOS SANTOS SILVA	25,00
14	PÂMELA ORMEZINDA DA SILVA	23,80
15	ANA MÁRCIA RAFAEL SPINOLA BARBOSA	22,53
16	CAROLINA FARIA GONÇALVES	20,00
17	TAIS ALMEIDA DA SILVA	20,00
18	ALEXSANDRO OLIVEIRA DIAS	20,00
19	MARIA CLARA DO NASCIMENTO DUARTE	20,00
20	IVAIR DE SOUSA NETO	19,37
21	SURLAINE BEDENDO GOMES MARTINS	17,65
22	MATEUS ELEOTERIO DA SILVA	16,38
23	GRAZIELE OLIVEIRA CUNHA	16,29
24	SCHEILLA FERNANDES IGLESIAS BERTOLINO	15,00

25	ROBERT ALEXANDRE DA SILVA BENTO	15,00
26	GRAZIELE RODRIGUES VILELA PUSSENTE	15,00
27	CRISTIANO FERREIRA BORGES	15,00
28	ROBERTA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA	15,00
29	HELENA PINTO DE PAIVA GE	15,00
30	ANGÉLICA ZANI PEREIRA MUNIZ	15,00
31	MARCELA RODRIGUES OLIVEIRA	15,00
32	FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	15,00
33	WILLIELY Y ESTER AGUIAR COELHO	15,00

4.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
ADRIANA VALVERDE SODRÉ
ADRIANO DE ALMEIDA TEODORO

5 – CARGO: PEB II - ENSINO RELIGIOSO**5.1 - Candidatos Classificados**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	LIGIA PINHEIRO GUEDES	40,00
2	ROSILENE REZENDE DO CARMO AUGUSTO	40,00
3	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	35,00
4	RITA DE CÁSSIA VIEIRA PROCACI	30,00

5.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
ADRIANA FIDELIS SILVA
ALINE GUIMARÃES DE SOUSA
CARLA PEIXOTO BRITO
JOSÉLIA ASSIS DE AMBRÓSIO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS
MARLUCE APARECIDA RIBEIRO LIMA
PATRÍCIA SCHWENCK ALVES OLIVEIRA
ROBERT HENRIQUES ALMADA
ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ
ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA
VALERIA APARECIDA FERNANDES

6 – CARGO: PEB II - GEOGRAFIA**6.1 - Candidatos Classificados**

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	LIGIA PINHEIRO GUEDES	41,74
2	DANIEL PEREIRA DE MORAIS	40,00
3	ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ	40,00
4	LEÍSE FURTADO CAMPOS	39,59
5	EDUARDA DE OLIVEIRA MIRANDA	35,95
6	RODRIGO PEREIRA VIEIRA	30,00
7	ISLOANNE MARIA ALVES SEVERO	30,00
8	IVAN DE FIGUEIRDO MAGALHÃES	26,07
9	ELDIMAR DE JESUS OLIVEIRA	25,00

10	ROSEMARY SILVEIRA MELO	22,02
11	LORRAINE FURTADO CORDEIRO	21,24
12	JAQUELINE DE OLIVEIRA REBOREDO	20,00
13	TUANE PEREIRA NARCISO GUIMARÃES	20,00
14	ULISSES MARTINS VIEIRA DA SILVA	15,00
15	LÁRISSE DE OLIVEIRA	15,00
16	MÁRCIO JOSÉ PIRES FERREIRA	15,00
17	RONAN CESÁRIO NASCIMENTO OLIVEIRA	15,00

7 – CARGO: PEB II - HISTÓRIA

7.1 - Candidatos Classificados

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	VANIA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	40,00
2	LIGIA PINHEIRO GUEDES	40,00
3	RENATA APARECIDA ROCHA DA SILVA	40,00
4	SIRLANE APARECIDA DE SOUZA	35,00
5	MARLUCE APARECIDA RIBEIRO LIMA	35,00
6	LEÍSE FURTADO CAMPOS	34,02
7	HERMÍNIO JOSÉ SEXTO ALEXANDRE FILHO	31,28
8	CLÁUDIO ROGÉRIO ABRITA GONÇALVES	30,00
9	JOELMA AP. DE MENDONÇA P. REZENDE	30,00
10	RODRIGO PEREIRA VIEIRA	30,00
11	CAROLAINE RODRIGUES	30,00
12	RENATA APARECIDA ROCHA DA SILVA	30,00
13	LUZIA JACINTO LOPES	25,45
14	MARCOS ANTONIO ABREU MOREIRA	20,00
15	WILKER WILLIAN GONÇALVES VAZ	20,00
16	WALBER DE OLIVEIRA NETO	16,04
17	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO CARNEIRO	15,60
18	RAFAEL VENTURA SILVA	15,00
19	HIAGO GONÇALVES DIAS DO NASCIMENTO	15,00
20	IGOR BELARMINO INÁCIO	15,00

7.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
ISABELA DE OLIVEIRA DIAS DA CRUZ

8 – CARGO: PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

8.1 - Candidatos Classificados

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	MARINA BAESSO DE SOUZA	43,11
2	TALITA AP. DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO	42,38
3	KARYNE RAMALHO CARRARA	41,43
4	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	41,15
5	MARIA DE LOURDES ROSA DUTRA	40,00
6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	40,00
7	CRISTINA XAVIER DE SOUZA COSTA	40,00

8	MARINA BATALHA GOMES COSTA	40,00
9	JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	40,00
10	ALEX DE SOUZA CAMPOS	40,00
11	JOSIANE VITURINO FERREIRA	40,00
12	CRISTIANE ABRITTA LEONARDO FELIX	39,96
13	ALINE MORAES DE CARVALHO	38,00
14	CELINA BATISTA . DO NASCIMENTO	35,00
15	ADRIANA FIDELIS SILVA	35,00
16	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	35,00
17	ALINE MAGANIN MARTINS DE OLIVEIRA	35,00
18	ALICE MAGANIN MARTINS	35,00
19	JAIRO AFONSO SABINO	32,45
20	NÉLIA DE OLIVEIRA V. RODRIGUES BARROS	32,00
21	CLÁUDIO ROGÉRIO ABRITA GONÇALVES	30,00
22	VANIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA	30,00
23	KÁTIA PRISCILA DORNELAS TORRIGO	30,00
24	VITÓRIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	30,00
25	ANGÉLICA TEIXEIRA ABRANCHES	25,00
26	MARIA APARECIDA FILIPE FERREIRA	25,00
27	DRYELLE APARECIDA MEIRA FERNANDES	25,00
28	HOSANA LOPES LUMINATO	25,00
29	LEONARDO DE PAULA CAMPOS	25,00
30	NATHÁLIA DE OLIVEIRA SOUZA	25,00
31	MONICA OLIVEIRA DO VALE	21,61
32	TALITA AMANDA BARROS DE OLIVEIRA	21,40
33	MARY APARECIDA DE MELO	20,60
34	REGINA CÉLIA PATROCÍNIO	20,00
35	SUELI ALVES CORREA	20,00
36	PIERANGELLI MANTOVANI GRIBEL	20,00
37	EDNALVA AP. DE CARVALHO SIQUEIRA	20,00
38	ALICE CHAVES DE SANTANA FARIAS	20,00
39	SABRINA RODRIGUES DE M. DA SILVA	20,00
40	EDILENE RODRIGUES RAMOS DE ARAUJO	20,00
41	LUANA FERNANDES ALBUQUERQUE	20,00
42	EDSON ALVES GAVIOLI	20,00
43	JOSÉLIA ASSIS DE AMBRÓSIO	20,00
44	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	16,35
45	SANDRO JOSÉ DA SILVA PINTO	15,00
46	OTHENILIO DIAS DA CRUZ NETO	15,00
47	MARISA LAGE PIRES VANNI GOMES	15,00
48	BRUNA LUIZA VENTURA DA SILVA	15,00
49	NADIR MARTINS M. DO NASCIMENTO	15,00
50	ANDREZA AP. NASCIMENTO S. DO VALE	15,00

8.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
JONATAS JAMES GARONCI BARROS
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE CASTRO
UINNY RODRIGUES NETO DE OLIVEIRA

9 – CARGO: PEB II - LÍNGUA INGLESA

9.1 - Candidatos Classificados

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	58,75
2	CELINA BATISTA M. DO NASCIMENTO	58,00
3	TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	51,58
4	MARINA BAESSO DE SOUZA	48,62
5	JOSIANE VITURINO FERREIRA	46,64
6	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	41,55
7	CRISTINA XAVIER DE SOUZA COSTA	40,00
8	JEANNE DAER FAGRA DA SILVA	40,00
9	ALEX DE SOUZA CAMPOS	40,00
10	ALINE MORAES DE CARVALHO	38,00
11	HOSANA LOPES LUMINATO	34,98
12	NÉLIA DE OLIVEIRA VALVERDE RODRIGUES	31,85
13	DRYELLE APARECIDA MEIRA FERNANDES	31,68
14	ADRIANA FIDELIS SILVA	30,00
15	VITÓRIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	30,00
16	EDILENE RODRIGUES RAMOS DE ARAÚJO	26,23
17	ANGÉLICA TEIXEIRA ABRANCHES	25,58
18	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	25,27
19	MONICA OLIVEIRA DO VALE	23,61
20	TALITA AMANDA BARROS DE OLIVEIRA	22,19
21	SABRINA RODRIGUES DE M. DA SILVA	21,79
22	MARY APARECIDA DE MELO	21,25
23	EDNALVA AP. DE CARVALHO SIQUEIRA	20,50
24	SUELI ALVES CORREA	20,00
25	GUILHERME DOMINGOS SILVA	16,05
26	PIERANGELLI MANTOVANI GRIBEL	15,00
27	SANDRO JOSÉ DA SILVA PINTO	15,00
28	MARISA LAGE PIRES VANNI GOMES	15,00
29	BRUNA LUIZA VENTURA DA SILVA	15,00
30	NADIR MARTINS M. DO NASCIMENTO	15,00

9.2 - Candidatos desclassificados

Nome do Candidato
JONATAS JAMES GARONCI BARROS

10 – CARGO: PEB II - MATEMÁTICA

10.1 - Candidatos Classificados

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	ADENILTON PAULA DA SILVA	41,15
2	KÁTIA APARECIDA GOMES MOTA	40,04

3	ROSILENE REZENDE DO CARMO AUGUSTO	40,00
4	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	40,00
5	ALEX DE SOUZA CAMPOS	40,00
6	DAIANA ALVES DA SILVA QUIRINO	40,00
7	DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA	40,00
8	MILENA GOUVEIA MONTES DE OLIVEIRA	40,00
9	SÔNIA MARIA MARIANO SILVA	39,92
10	JOAQUIM ANTÔNIO SEVERINO	39,44
11	SÉRGIO LUIZ AGOSTINHO GONÇALVES	35,00
12	NICIMARA ARAÚJO DE SOUZA ALVES	35,00
13	ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	31,19
14	MARIA CRISTINA ABRITTA L. RODRIGUES	31,18
15	IVONE BARCARO ESTEVES FRANCO	30,43
16	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	30,00
17	IELZANE AP. FIGUEIRA DE CARVALHO	30,00
18	CYNTHIA VECCHI CYRINO	30,00
19	JOSÉ LAURINDO DE PAULA NETO	25,00
20	MARCELO MARTINS DELGADO	25,00
21	KÁTIA CRISTINA DE S. CUSTÓDIO PEREIRA	25,00
22	CÍNTIA DA SILVA GARCIA ZOCATELI	25,00
23	LUCIANA APARECIDA COLETA CARLI	25,00
24	KASSIA APARECIDA CASTILHO VIEIRA	25,00
25	IAGO PEREIRA VALVERDE	25,00
26	HELIO LOPES DE MEDEIROS	20,00
27	JUCIMAR MORAES LACERDA	20,00
28	ALEXANDRE LIMA COLLI	20,00
29	MARIA APARECIDA DE MELO MARTINS	20,00
30	SIDINEY MARTINS DO NASCIMENTO	20,00
31	VÍVIAN LAGRIMANTE MARTINHÃO	20,00
32	DAVI DE SOUZA MACHADO	20,00
33	SEBASTIÃO ROMY DE SOUZA MACIEL	16,27
34	CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA	15,62
35	FRANCINETE SIMÕES OLIVEIRA	15,00
36	CELESTE DA CONCEIÇÃO DE O. ROCHA	15,00
37	MONIQUE COTRIM SANTOS	15,00
38	SANDRA FABIANO DE ASSIS	15,00
39	ISABELLE VECCHI CYRINO DE ALMEIDA	15,00

10.2 - Candidatos Desclassificados

Nome do Candidato
LÚCIA HELENA DA SILVA PEREIRA
PATRICIA DORNELAS SILVA
REGINALDO DE MELO MARTINS

11 - PEP

11.1 – Candidatos Classificados com Habilitação Pedagógica

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	SABRINA DE MELO CORRÊA BIANCHI	55,00
2	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	54,61
3	SILVIA MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	50,00
4	RAYANE LIZIERO DA COSTA FERRANTI	43,00
5	ADRIANA RODRIGUES FARIA	42,82
6	LAIS MARIA CAMPOS PINTO	41,74
7	VALERIA CIPRIANO DE CARVALHO	35,00
8	ROSIANE SILVA LINDOLFO	26,41
9	CLAUDIA NOEMI SILVA DE FREITAS	20,00

11.2 – Candidatos Classificados sem Habilitação Pedagógica

Classificação	Nome Completo	Pontuação
1	ANA PAULA OLIVEIRA LIBÓRIO	27,53
2	PAULA MÁRCIA SILVA	16,23
3	MARIA ANGÉLICA LACERDA BARBOSA	16,06
4	LUAN SÉRGIO GABRIEL MARTINS	15,00

11.3 - Candidatos Desclassificados

Nome do Candidato
JOICE NETO PEREIRA BORGES
MATHEUS MATOS VALTER GRACIOLLI
SUELI ALVES CORREA

Art.3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA 003/2025

José Henriques, Prefeito do Município de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata inciso X. da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores VINICIUS FRANZONI BARBOSA FERREIRA e MÁRCIA ELAINE DE JESUS RODRIGUES IGLESIAS como ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde de Cataguases:

Art.2º - Os servidores mencionados no artigo 19, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a serem os responsáveis pela emissão e assinatura de cheques, endossar, requerer talonários, receber e dar quitação, efetuarem movimentação financeira por meio eletrônico, sendo: efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no Auto Atendimento do Setor Público, GovConta Caixa, Bankline Itaú, Banco do Brasil, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CATAGUASES, independentemente de chancela do Prefeito, sendo-lhes outorgados poderes.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

PORTARIA N° 004/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata alínea g do inciso II do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que os dias de Feriado e de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais serão:

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
01/01/2025	QUARTA - FEIRA	FERIADO - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
03/03/2025	SEGUNDA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL
04/03/2025	TERÇA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL
05/03/2025	QUARTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CINZAS
18/04/2025	SEXTA - FEIRA	FERIADO - SEXTA FEIRA SANTA
21/04/2025	SEXTA - FEIRA	FERIADO - TIRADENTES
01/05/2025	QUINTA - FEIRA	FERIADO - DIA DO TRABALHO
22/05/2025	QUINTA - FEIRA	FERIADO - SANTA RITA DE CÁSSIA
23/05/2025	SEXTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - SANTA RITA DE CÁSSIA
19/06/2025	QUINTA - FEIRA	FERIADO – CORPUS CHRISTI
20/06/2025	SEXTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO – CORPUS CHRISTI
31/10/2025	SEXTA - FEIRA	FERIADO - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

20/11/2025	QUINTA - FEIRA	FERIADO – CONSCIÊNCIA NEGRA
24/12/2025	QUARTA - FEIRA	FERIADO – VÉSPERA DE NATAL – EXPEDIENTE DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS
25/12/2025	QUINTA - FEIRA	FERIADO - NATAL
31/12/2025	QUARTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 005/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado do Senhor PEDRO IGOR FERNANDES ALVES, aprovado em 25º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 006/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora DAYANA GOMES VEIGA, aprovada em 26º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 007/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora DÉBORA DA SILVA PEREIRA, aprovada em 27º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 008/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora ANDREZZA DA SILVA FELIPE, classificada em 24º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 009/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora POLLYANA RODRIGUES DOS SANTOS, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 010/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARIA VERÔNICA ZANI PEREIRA, matrícula 133370, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 011/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal HELVIA PERES CORDEIRO LEITÃO, matrícula 114014, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/VICEDIRETOR, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 012/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Conceder retorno ao trabalho ao Servidor Público Municipal ANDERSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 153836, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO que se encontrava cedido para a Câmara Legislativa do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 013/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal CRISTIANO DA SILVA, matrícula 154033, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 014/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal MÁRCIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 126810, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 015/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a senhora PATRÍCIA WERNECK SILVA DE OLIVEIRA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR

DE APOIO I – COORDENADOR DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº016/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal JAQUELINE PROCACI DA SILVA CENCI, matrícula 152684, ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 017/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal WALTER RITTI DIAS JÚNIOR, matrícula 108464, ocupante do cargo de provimen-to efetivo de MÉDICO UROLOGISTA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora CLEIDE RODRIGUES DA SILVA do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATI-VO II, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 019/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal DANIELA PEREIRA GOMES, matrícula 149608, ocupante do cargo de provi-mento efetivo de DISCIPLINÁRIO, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 020/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal FRANCILENE MALAQUIAS DOS SANTOS, matrícula 154222, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 021/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora LUCIANA MARGARETE MENDES ROCHA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO III, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 022/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO LUIZ ALVES DE ALMEIDA para responder pelo cargo de livre nomeação de COORDENADOR DE APOIO III, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 023/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora GIZELE DE CASTRO ALMEIDA, matrícula 728120, ocupante do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 024/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora ANA CLÁUDIA VARGAS DA SILVA, matrícula 728129, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora ANA CLÁUDIA VARGAS DA SILVA, matrícula 728129, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
I – Autorizar a nomeação do Senhor MARCOS DE OLIVEIRA, aprovado em 6º lugar - na modalidade Ampla Concorrência no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Cultura do Muni-cípio de Cataguases.
II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA

^[1] JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a senhora PATRÍCIA WERNECK SILVA DE OLIVEIRA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR

5	Listagem classificatória final	16/02/2025
---	--------------------------------	------------

4.Os demais itens do Edital SME nº 12/2024 permanecem inalterados. Cataguases, 09 de janeiro de 2025.

Julio Cesar de Oliveira Pereira
Secretário Municipal de Educação
José Henriques
Prefeito Municipal de Cataguases

Secretaria de Fazenda Secretário: Tiago Rodrigues de Souza Reis

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
UASG 984305 - PE 90091

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peça sobre a tabela de preço genuína da Fabricante/ Montadora (Peças e acessórios) da marca do veículo, ou originais de fábrica em atendimento a frota de veículos (TIPO MOTOCICLETA) de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 o Pregoeiro nomeado declara o processo frustrado tendo em vista que as participantes não atenderam a distância máxima da oficina à sede da Prefeitura para atendimento aos serviços solicitados, sendo assim, o processo fica frustrado.

Cataguases, 09 de janeiro de 2025.

Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro do Município de Cataguases

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Detentora da Ata: **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de sondagem de simples reconhecimento (SPT), sondagem rotativa mista e levantamento planialtimétrico em terrenos de uso do município de Cataguases. Considerando incluídos nestas obras e serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e risco de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão de obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidades com as especificações contidas no edital PL 141/2024 e seus anexos (termo de referência/projeto básico e planilhas) e de acordo com as normas pertinentes da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, a saber:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1			SONDAGEM					298.973,00
1.1	SEINFRA	CO-28390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	UNID	15,00	752,99	984,01	14.760,15
1.2	SEINFRA	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	M	900,00	64,23	83,94	75.546,00
1.3	SUDECAP	95.06.01	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO - SONDAGEM ROTATIVA	UNID	3,00	2.657,55	3.472,89	10.418,67
1.4	SUDECAP	95.06.03	PERFURACAO EM SOLO COM SONDAGEM ROTATIVA	M	204,00	310,05	405,17	82.654,68
2			LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO					
2.1	SEINFRA	CO-27361	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENOATÉ 2.000 M2	UNID	10,00	1.223,03	1.598,26	15.982,60
2.2	SEINFRA	CO-27363	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO DE 2.001 A 10.000 M2	UNID	2,00	2.988,56	3.905,45	7.810,90
2.3	SEINFRA	CO-27367	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO DE 10.001 A 50.000 M2	M²	100.000,00	0,38	0,50	50.000,00
2.4	SEINFRA	CO-27369	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO MAIOR QUE 50.001 M2	M²	110.000,00	0,29	0,38	41.800,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros da ata de registro de preços de repasse/recursos próprios e serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2024 e subsequentes.

18.1 Unidade: 12 - Secretaria de Obras
Ficha: 1193- 3.390.39.00.00.00.00.01.0500.0000000
Outros Serviços de Terceiros Pessoas jurídicas
Cataguases, 02 de janeiro de 2025
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Raphael da Costa Araújo/Representante legal

Alcino Rodrigues Carvalho/Procurador Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso/Sec. Mun. de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira/Murilo de Paula Abrita

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CONTRATO DE OBRAS Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 38.293.121/0001-41 PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO TAQUARA PRETA NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO: Visa o presente, a contratação de empresa para construção do muro de contenção no campo de futebol no Bairro Taquara Preta no Município de Cataguases-MG.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses contados a partir de 07 de janeiro de 2025 e finalizado em 06 de agosto de 2025 e o prazo de execução será de 06 (seis) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Início de serviços emitida pela Secretaria de Obras.

VALOR O valor global da contratação é de R\$ 174.890,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), resolver problemas referentes aos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: Secretaria de Obras - Construção e ampliação de praças, parques e quadras - Obras e instalações ficha 1259 - R\$ 250.000,00 e ficha 1838 - R\$ 11.582,75

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 07 de janeiro de 2025
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Lucas Cerqueira Fintelman / Representante
Alcino Rodrigues Carvalho / Procurador Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Sec. Municipal de Obras
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA CNPJ 41.245.254/0001-57 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL OU SOCIOLOGIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PTS - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E DO PDST - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CATAGUASES-MG.

DO OBJETO Contratação de profissional de serviço social ou sociologia para elaboração e execução do PTS - Projeto de Trabalho Social e do PDST - Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cataguases-MG.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de 07 de janeiro de 2025 e finalizado em 06 de janeiro de 2026.

VALOR O valor da contratação é de R\$ 80.000,04 (oitenta mil reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração - UNIDADE: 02

ELEMENTO DE DESPESA: 65 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases (MG) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Cataguases, 07 de janeiro de 2025
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Marcos Soares Nery / Representante
Alcino Rodrigues Carvalho / Procurador Geral do Município
Emília de Sousa Menta / Sec. Municipal de Administração
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira /Janete Aparecida Garcia

EXTRATO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2023
INEIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A CNPJ 82.845.322/0001-04, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PARA PROCURADORIAS, PARA A INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL, DO CONTENTIOSO JUDICIAL, APOIO À GESTÃO (SAJ INSIGHTS LITE)

E CONSULTIVO BEM COMO CONTEMPLANDO INTEGRAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG), TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO (TRT3) E SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA DESTA MUNICÍPIO.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 087/2023 e reajuste contratual conforme solicitado no memorando da Procuradoria Municipal nº 1426/2024 e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir de 08 de janeiro de 2025 e término em 07 de janeiro de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e interesse da Administração Pública.

DO VALOR E REAJUSTE Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 158.198,96 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: 04.122.0002.2.045 - Manutenção Administrativa - Procuradoria Municipal

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Marcio Santana Souza / Representante
Alcino Rodrigues Carvalho / Procurador Geral do Município
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 14.108.730/0001-15, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO CURRICULAR PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do termo aditivo conforme ofício 594/2024 da Secretaria de Educação e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir do dia 10 de janeiro de 2025 e término em 09 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI 8.666/93.

DO VALOR O valor global do presente termo é de R\$ 189.239,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) sendo o valor de R\$ 15.769,95 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: Ação 2109 – Manutenção Administrativa – Secretaria de Educação - recurso próprio – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (ficha 800).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
José Henriques/Prefeito de Cataguases
Luciana Gomes Leite Passos/ Representante
Júlio César de Oliveira Pereira / Sec. Municipal de Educação
Alcino Rodrigues Carvalho / Procurador Geral do Município
Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lidia Pereira Dias Marques

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO Nº 069/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;a reunião da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas, de 18/12/2024;

Considerando a apresentação do relatório da Comissão em Assembleia Geral Ordinária e sua aprovação em 19/12/2024;

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o registro da organizações da sociedade civil Projeto Superação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 19/12/2024.

Cataguases, 19 de dezembro de 2024

Murilo Matias de Souza

Presidente do CMAS

SINSERPU CATAGUASES E REGIÃO – SINDICATO DOS SERVIDORES DAS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DE CATAGUASES, ASTOLFO DUTRA, SANTANA DE CATAGUASES, ITAMARATI DE MINAS, DONA EUZÉBIA, RECREIO E UBÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ACORDO COLETIVO

Pelo presente edital de convocação, o Sinserpú Cataguases e Região – Sindicato dos Servidores das Prefeituras e Câmaras Municipais de Cataguases, Astolfo Dutra, Santana de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Recreio e Ubá – MG, convoca, nos termos de seu Estatuto, todos os servidores das Prefeituras e Câmaras Municipais de Cataguases, Astolfo Dutra, Santana de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia e Recreio, filiados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária nos dias, horários e locais abaixo indicados, para deliberar sobre o tema do dia:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Deliberação sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2025;
- Da Contribuição Assistencial, conforme art. 104, III, do Estatuto da entidade;
- Encerramento.

a. Recreio: Sede do Sindicato na Rua Prefeito José Antônio, nº 80, Loja 01, Centro, no dia 20/01/2025 às 17:00h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 17:30h em segunda chamada com qualquer número dos presentes;

b. Cataguases: Sede do Sindicato na Rua Rabelo Horta, nº 167, Centro, no dia 21/01/2025 às 17:00h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 17:30h em segunda chamada com qualquer número dos presentes;

c. Dona Euzébia: Sede da Câmara Municipal na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no dia 22/01/2025 às 16:00h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 16:30h em segunda chamada com qualquer número dos presentes;

d. Astolfo Dutra: Sede da Câmara Municipal na Praça Governador Valadares, nº 77, Centro, no dia 22/01/2025 às 17:30h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 18:00h em segunda chamada com qualquer número dos presentes;

e. Itamarati de Minas: Sede da Câmara Municipal na Avenida Ricardo Zanela, nº 79, Centro, no dia 23/01/2025 às 17:00h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 17:30h em segunda chamada com qualquer número dos presentes;

f. Santana de Cataguases: Sede da Câmara Municipal na Rua Nelson Soares Dutra, nº 119, Centro, no dia 24/01/2025 às 17:00h em primeira chamada com a presença de cinquenta por cento mais um dos servidores, ou às 17:30h em segunda chamada com qualquer número dos presentes.

Cataguases/MG, 08 de janeiro de 2025.

Carlos Silvério Da Silva Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CATAGUASES, estabelecida a rua Pedro Dutra s/n Bela Vista, nesta cidade de Cataguases/MG, inscrita no CNPJ sob n 65.248.601/0001-63 através de seu presidente, infra qualificado e assinado, convoca, através do presente edital, para ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO QUILOMBO DOS PALMARES DISTRITO DE SERENO, inscrita no CNPJ sob n 02.060.652/0001-46, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2025 no horário compreendido entre 08 00 as 11:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO BAIRRO QUILOMBO DOS PALMARES, situada neste município de Cataguases á rua Jader Pereira s/n CEP 36.777-000 Distrito de Sereno..

As inscrições das CHAPAS, para apreciação do corpo jurídico/comissão eleitoral, serão protocolizadas ate as 16:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2025 na sede da UAMC – UNIAO DAS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CATAGUASES estabelecida a rua dr Pedro Pedro s/n Bela Vista, nesta cidade, com agendamento prévio através do telefone 032 98843-1218 com presidente da UAMC, ALENCAR FRANCISCO NORTE JUNIOR.

Cumpre-nos informar, que a votação é específica, exclusiva para moradores comprovadamente do BAIRRO QUILOMBO DOS PALMARES, conforme legislação vigente e pertinente.

Cataguases. 08 de janeiro de 2025.

ALENCAR FRANCISCO NORTE JUNIOR
CPF 040.871.316-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os empregados da Empresa Energisa S/A e CSE–Centro de Serviços da Energisa, associados e interessados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia: 15 de janeiro de 2025 = 4ª feira, às 18:00 horas em primeira convocação e, se não houver quórum, às 18:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na Avenida Coronel Antônio Augusto de Souza, 211 – Cataguases-MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

01-Leitura do edital de convocação;

02-Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

03-Elaborar e aprovar, por votação, a pauta de reivindicações a ser encaminhada à Empresa, com vistas à celebração do acordo coletivo de trabalho de 2025/2026, as sugestões poderão ser enviadas pelos canais disponíveis: zap: 98860-1082 e email: stieecataguases2017@gmail.com;

04-Votar e aprovar autorização à diretoria do Sindicato para negociar o acordo, firmá-lo e ou, na impossibilidade, instaurar dissídio coletivo;

05-Analisar e votar aprovação do caráter permanente da presente Assembleia;

06-Analisar e votar autorização de reajuste da mensalidade sindical;

07-Outros assuntos correlatos.

Cataguases, 06 de janeiro de 2025.

Geraldo Magela Belgo

Presidente